



EMPRESA PÚBLICA DO MCTI

Relatório sobre Recursos Reembolsáveis do FNDCT

2º semestre 2020

1. Apresentação

A Finep vem recebendo empréstimos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) desde 2006. Os parâmetros para estas operações foram inicialmente estabelecidos pela Portaria MCT nº 952, de 12/12/2006 e posteriormente regulamentados pela Lei nº 11.540¹, de 12 de novembro de 2007 e pelo Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009.

A Lei supracitada, em seu art. 25, dispõe que o montante anual das operações reembolsáveis, sob a forma de empréstimo à Finep, não poderá ultrapassar 25%² das dotações consignadas na lei orçamentária anual ao FNDCT.

Este relatório visa apresentar a posição destes empréstimos ao final do segundo semestre de 2020.

1.1. Empréstimos Finep e FNDCT

A Finep e o FNDCT firmaram 19 instrumentos, conforme quadros a seguir:

¹ Alterada pela Lei Complementar nº 177, de 12 de janeiro de 2021.

² Alterada pela Lei Complementar nº 177, de 12 de janeiro de 2021 para o limite de 50% das dotações consignadas na lei orçamentária anual ao FNDCT.

Quadro I – Empréstimos firmados entre Finep e FNDCT (Valores Históricos)

Empréstimo	Nº Contrato	Ano	Valor
1º	20.07.0003.00	2006	R\$ 38.904.000,00
2º	20.07.0066.00	2007	R\$ 38.000.000,00
3º	20.08.0139.00	2008	R\$ 225.000.000,00
4º	20.09.0019.00	2009	R\$ 269.200.686,00
5º	20.10.0009.00	2009	R\$ 350.000.000,00
6º	20.10.0052.00	2010	R\$ 350.000.000,00
7º	20.10.0018.00	2010	R\$ 56.500.000,00
8º	20.11.0028.00	2011	R\$ 500.000.000,00
9º	20.11.0143.00	2011	R\$ 50.000.000,00
10º	20.11.0144.00	2011	R\$ 244.700.000,00
11º	20.12.0069.00	2012	R\$ 933.063.195,00
12º	20.13.0109.00	2013	R\$ 1.058.938.848,00
13º	20.13.0226.00	2014	R\$ 1.000.000.000,00
14º	20.15.0031.00	2015	R\$ 1.000.000.000,00
15º	20.16.0009.00	2016	R\$ 909.836.000,00
16º	20.17.0032.00	2017	R\$ 899.586.511,00
17º	20.18.0056.00	2018	R\$ 1.097.968.250,00
18º	95.19.0001.00	2019	R\$ 1.412.704.108,00
19º	95.20.0015.00	2020	R\$ 1.617.294.336,00
Total			R\$ 12.051.695.934,00

Gráfico I – Valores contratados por ano



1.2. Destinação dos recursos:

A Finep iniciou o desembolso do 19º empréstimo em junho de 2020. Desde então, destinou mais de R\$ 750 milhões a projetos inovativos com recursos do FNDCT.

No segundo semestre de 2020, 127 empresas receberam recursos do FNDCT, no entanto o número de empresas financiadas pelos recursos do 19º empréstimo tende a ser maior, pois ainda há recursos para liberação. Como é possível observar no gráfico II abaixo, o número médio de empresas beneficiadas pelos recursos do empréstimo do FNDCT aumentou consideravelmente desde o 18º empréstimo.

Isso se deve principalmente à alocação dos recursos emprestados no programa Inovacred, que possui maior capilaridade de financiamento. Essa ação beneficiou um número maior de empresas e também empresas de menor porte, como é possível ver nos gráficos IV, comparando o maior número de micro, pequenas e médias empresas financiadas no empréstimo 19º em contraponto aos demais empréstimos.

Os quadros e tabelas apresentados a seguir espelham a aplicação dos recursos reembolsáveis nas empresas até 31/12/2020:

Gráfico II – Quantidade de Repasses e Empresas que receberam recursos do FNDCT

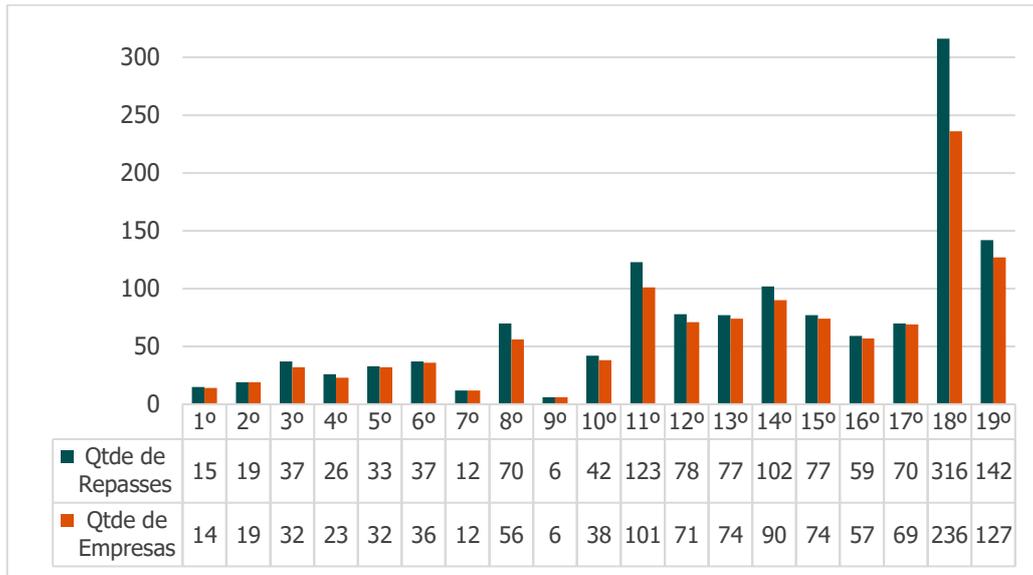
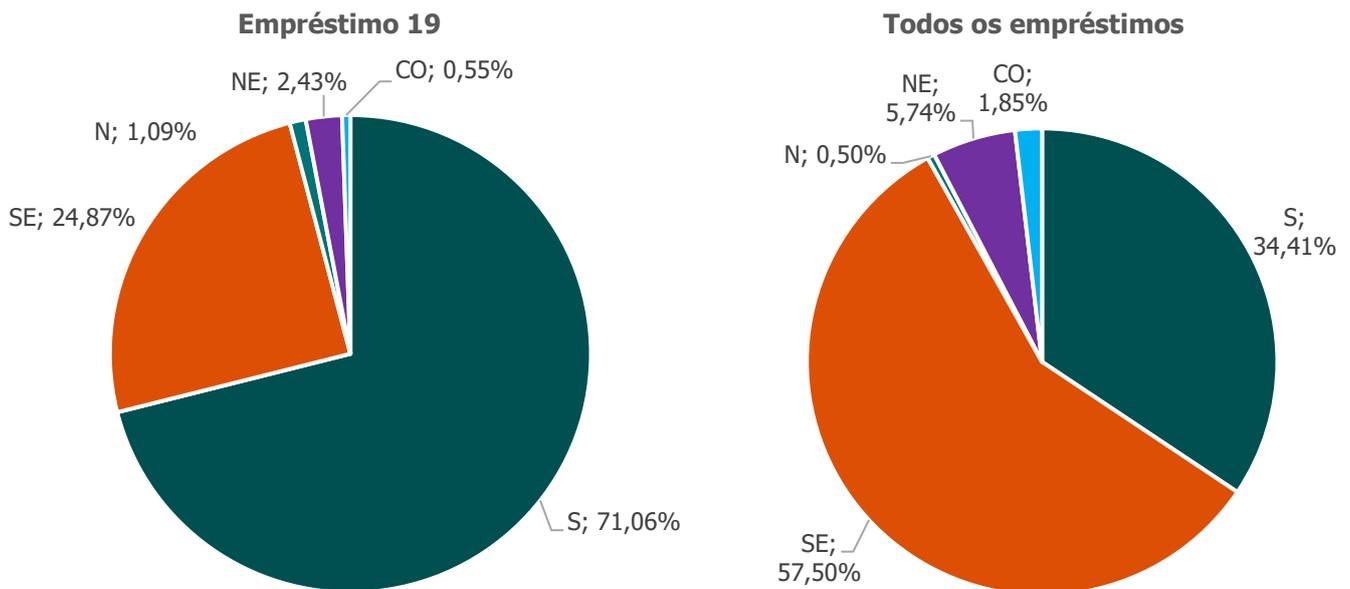


Gráfico III – Distribuição Regional da Aplicação dos Recursos³



³ Considerando a UF da matriz empresa executora do projeto.

Gráfico IV – Distribuição da Aplicação por Porte

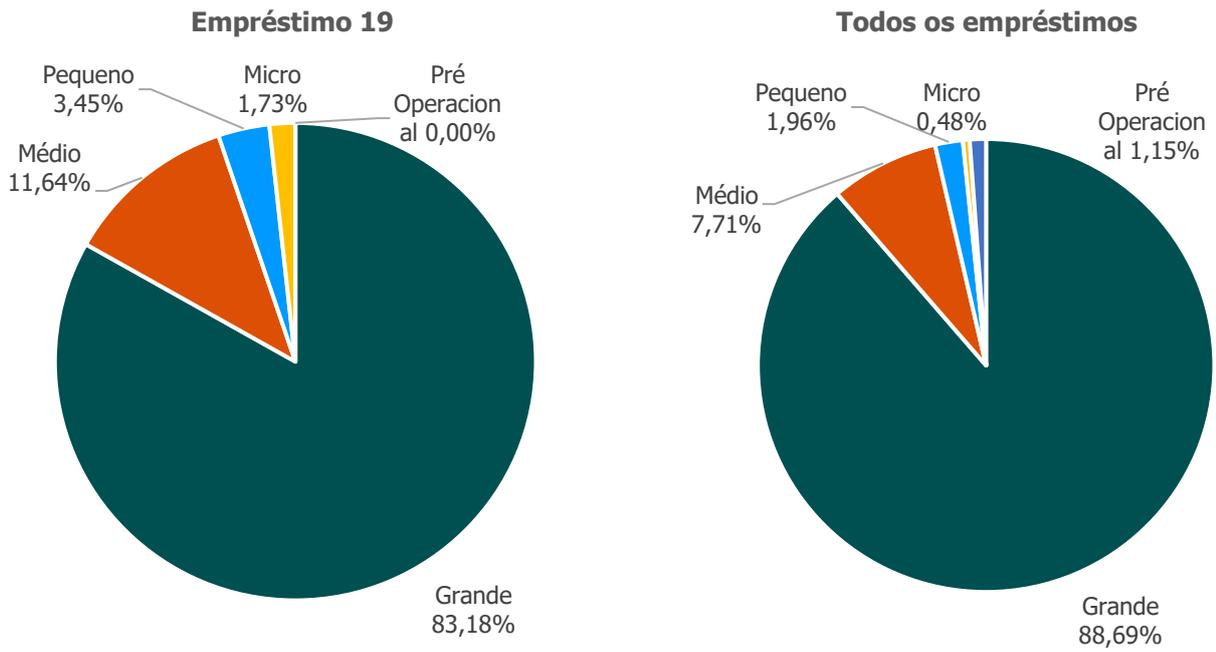


Gráfico V– Distribuição da Aplicação dos Recursos por Segmento da Empresa

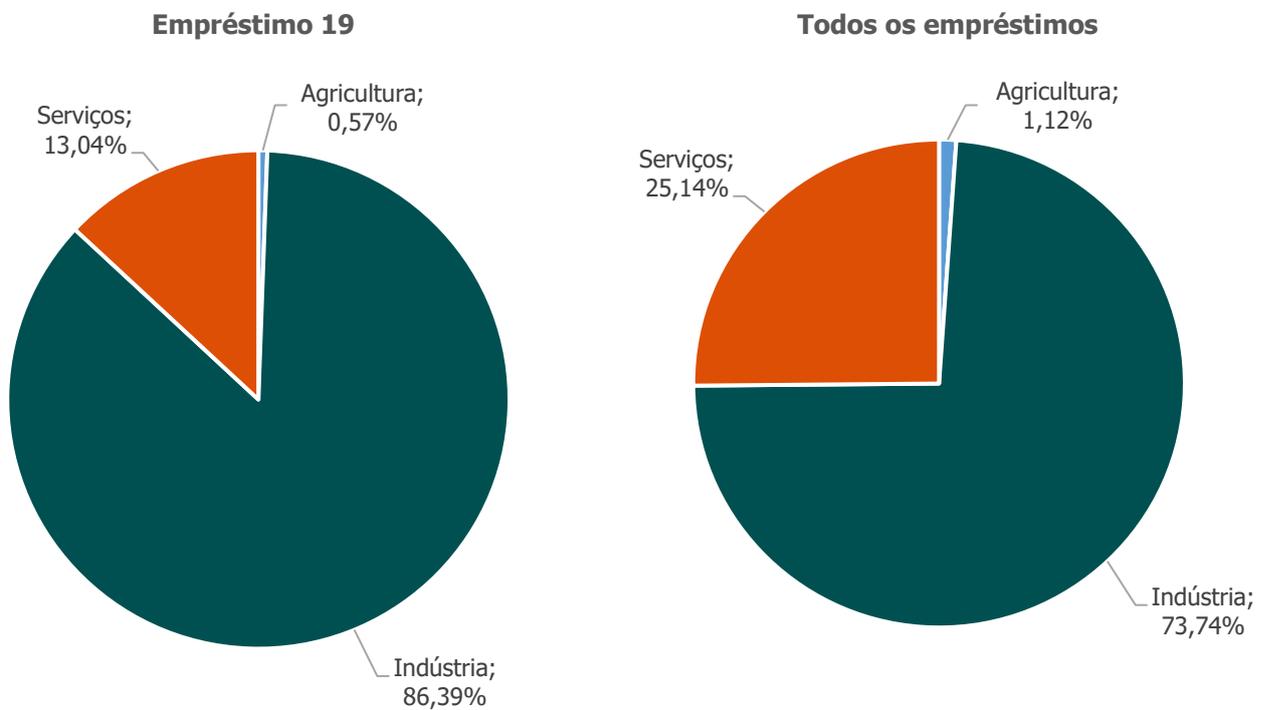
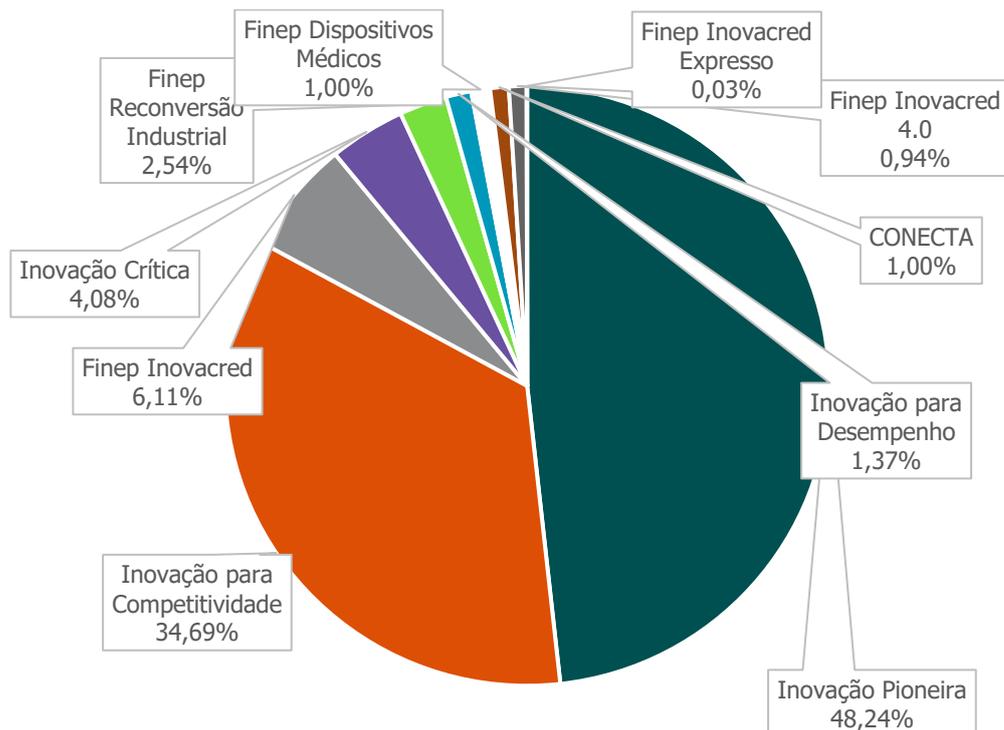


Gráfico VI – Distribuição da Aplicação dos Recursos por Linha de Ação⁴



1.3. Empréstimo de 2020

A Lei Orçamentária Anual 13.978 de 17/01/2020, referente ao Orçamento Geral da União (OGU) 2020, aprovou o valor de R\$ 1.617.294.336,00 para o empréstimo do ano de 2020. A formalização do empréstimo se deu em três etapas, com a aprovação do plano de investimentos dos recursos reembolsáveis do FNDCT pelo Conselho Diretor do Fundo em 25/03/2020, ratificado pela RES DIR 0095/2020 de 06/05/2020 e finalmente com a assinatura do contrato em 12/05/2020.

Em 31/12/2020, a Finep já havia recebido R\$ 1,44 bilhão referente ao empréstimo, valor dividido em 6 parcelas desembolsadas desde junho. Desse total, houve a liberação de R\$ 750.402.273,04 a projetos financiados pela Finep, restando um saldo de R\$ 689.597.726,96 a liberar. Além disso, há a previsão de recebimento dos R\$ 187.294.336,00 remanescentes do empréstimo em 2021.

1.4. Situação da dívida

A Finep se encontra adimplente de todas as obrigações com o FNDCT desde o primeiro vencimento. A seguir apresentamos a situação atual da dívida da Finep junto ao Fundo com posição em 31/12/2020, ou seja, com a cotação da TJLP desta data:

⁴ A Linha de ação "Outros" se refere a um legado de projetos de antigas linhas de ação da Finep.

Quadro III – Dívida FNDCT (Em R\$ milhões)

Empréstimo	Valor Recebido	Total Amortizado	Saldo Devedor	Valor Pago Art 21 Decreto 6.938⁵	Total de Juros Compensatórios Pagos	Data Final Amortização
1º	38,90	39,91	-	-	22,50	30/06/2020
2º	38,00	38,97	-	-	21,59	30/06/2020
3º	225,00	230,86	-	-	121,66	30/06/2020
4º	269,20	276,54	-	-	142,44	30/06/2020
5º	350,00	138,55	222,94	0,00	195,95	30/12/2029
6º	350,00	138,77	222,94	0,00	188,26	29/03/2030
7º	56,50	58,46	-	-	29,15	30/06/2020
8º	500,00	166,10	352,00	0,52	248,85	10/05/2031
9º	50,00	51,87	-	-	23,15	30/06/2020
10º	244,70	253,86	-	1,83	112,99	30/06/2020
11º	933,06	218,10	750,72	0,00	403,05	18/09/2032
12º	1.058,94	177,26	923,00	-	413,91	09/09/2033
13º	1.000,00	134,08	905,15	-	359,78	04/04/2034
14º	1.000,00	33,49	1.004,68	4,58	291,01	01/07/2035
15º	909,84	-	934,82	0,00	228,14	18/04/2036
16º	899,59	-	910,24	-	152,81	04/10/2037
17º	1.097,97	0,48	1.102,68	-	113,40	19/09/2038
18º	1.412,70	-	1.412,70	0,90	69,42	23/12/2039
19º	1.440,00	-	1.440,00	0,35	10,22	12/06/2040
Total	11.874,40	1.957,29	10.181,88	8,19	3.148,28	

Os quatro primeiros empréstimos tiveram 5 anos de carência e com prazo de amortização de 10 anos. Porém após a publicação do Decreto nº 6.938/09, que no art. 2º do seu Anexo estabelece que os empréstimos do FNDCT à Finep teriam prazo de amortização de 15 anos, os demais adotaram esta nova condição, mantendo os 5 anos de carência. Todos os empréstimos têm a TJLP como custo de captação.

Os empréstimos 1, 2, 3, 4, 7, 9 e 10 foram quitados antecipadamente, totalizando R\$ 473.751,085,72, conforme RES DIR 0150/2020 de 25/06/2020.

A Finep possui saldo a amortizar com o FNDCT no valor de R\$ 10 bilhões. A projeção de pagamento deste saldo encontra-se no quadro abaixo. Além disso, há a estimativa de pagamento de R\$ 4 bilhões em juros ao fundo.

⁵ Decreto nº 6.938/2009

Art. 21. A FINEP poderá aplicar os recursos destinados às operações reembolsáveis, oriundos de empréstimos do FNDCT, devendo o produto das aplicações ser revertido à conta do Fundo.

Quadro IV – Fluxo futuro de pagamento de juros e amortização ao FNDCT (Em R\$ milhões)

Ano	Juros	Amortização
2021	461,52	420,09
2022	440,72	437,72
2023	420,07	502,18
2024	397,45	583,82
2025	367,60	722,30
2026	334,64	722,30
2027	301,69	722,30
2028	269,50	722,30
2029	235,78	722,30
2030-2040	896,73	4.626,57
Total	4.125,69	10.181,88

1.5. Equalização

Em 23/04/2020, a Portaria MCTI nº 1.819 aprovou os parâmetros de aplicação dos recursos e os limites máximos anuais de recursos para as operações especiais do FNDCT, propostos pela Resolução nº 4/2020/SEI-MCTIC, de 16 de abril de 2020, da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação.

Além de definir o percentual da TJLP a ser equalizado por linha da Política Operacional da Finep (tanto direta como descentralizada) e limitar a equalização ao valor da TJLP vigente, estabeleceu que somente as operações realizadas exclusivamente com recursos do FNDCT poderiam se beneficiar da equalização.

Para a estimativa da necessidade de equalização da carteira de financiamentos da Finep nos próximos 10 anos, foram adotadas premissas de simulação, pelo Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep, que envolvem variáveis econômicas, como PIB e inflação, e comportamento histórico de outras variáveis, como a inadimplência da carteira.

Como há metodologias de projeção distintas para cada status da carteira, a simulação considerou os seguintes estágios: projetos contratados com liberações realizadas (têm menor grau de incerteza e representam compromissos firmes); projetos contratados com liberações a realizar (é necessário simular, entre outros, o cronograma de desembolso dos financiamentos); e demanda potencial (projetos a serem contratados com base na previsão anual de liberação de recursos e enquadrados nas regras da política operacional vigente). Os dados foram projetados com uma liberação de 2,19 bi em 2021 e depois crescendo 5%. Considerando a situação macroeconômica do país e a manutenção dos juros baixos, poderá haver uma redução desta demanda.

Quadro V - Demanda projetada de recursos de equalização do FNDCT (Em R\$ milhões)*

Estimativa de Juros Equalizados FNDCT	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		256.402	266.745	259.873	267.973	297.726	336.645	379.383	422.420	469.493
1. Projetos Contratados	246.772	230.179	193.342	145.737	109.591	79.379	52.025	27.935	10.430	2.617
1.1 Projetos Contratados – Liberações Realizadas	229.687	181.024	132.141	92.802	67.829	48.681	32.174	18.700	8.939	2.617
1.2 Projetos Contratados – Liberações a Realizar	17.085	49.155	61.201	52.935	41.762	30.698	19.851	9.235	1.491	0
2. Projetos a Contratar – Demanda Potencial	9.630	36.566	66.532	122.236	188.135	257.267	327.358	394.485	459.062	520.418

Fonte:DPFC

2.1.Spread Finep

Em 2020, a Finep praticou um spread básico de 3% somado a um spread de risco de 0,3% ou 0,7% nas suas linhas de financiamentos operadas diretamente. Nas linhas operadas indiretamente, através dos agentes financeiros, foi praticado um spread básico de 2%.